



DESPACHO

Assunto: Ofício Presidente 599/2022

-Resposta do Executivo - Convênio - SIAFIC

Trata-se de resposta fornecida pelo Poder Executivo acerca do Ofício Presidente 599/2022 enviado aquele Poder comunicando a necessidade de elaboração de um Convênio entre o Executivo e o Legislativo no intuito de viabilizar a utilização do sistema SIAFIC por parte desta Câmara Municipal.

A resposta acima juntada é subscrita pelo douto Prefeito Municipal e veio instruída de documentos tendo sido encaminhada a este Procurador.

Entretanto, e antes que o presente expediente possa prosseguir devem ser adotadas algumas providências administrativas no âmbito desta Câmara Municipal.

Assim, em 1º(primeiro) lugar, devem os autos ser remetidos ao douto **Presidente da Câmara Municipal**, o ilustríssimo Vereador Presidente Rafael Tanzi de Araújo, a fim de dar-lhe ciência tanto do conteúdo da resposta fornecida pelo Executivo quanto dos documentos que o instruem.

Cumprido esse passo, deve ainda a Presidência dessa Casa de Leis manifestar-se, e assim, **DECIDIR** se aceita ou se opõe ao valor que o Poder Executivo estipula como contrapartida para que a Câmara Municipal se utilize desse sistema.

Após isso, e caso haja deliberação positiva da Presidência quanto a estes 02(dois) pontos, deve o presente expediente ser **remetido ao Departamento de Contabilidade** para que aquele órgão informe sobre ;

i) A existência ou não de recursos orçamentários destinados à implementação do objeto da minuta de Convênio aqui trazida, nos termos dos arts.16 e 17 da LRF, 116 da Lei Federal 8666/93 ;

ii) Se concorda ou se há oposição a algum dos aspectos contábeis contidos na minuta proposta pelo Executivo.

Cumpridas todas essas etapas, retornem os autos.

São Roque, 01 de Fevereiro de 2023.

GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Matrícula 392

OAB/SP 333.261